



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

FICHA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECIAIS EM COMPUTAÇÃO 3

CÓDIGO: GSI082		UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE COMPUTAÇÃO		
PERÍODO/SÉRIE: 7º OU 8º		CH TOTAL TEÓRICA: 60	CH TOTAL PRÁTICA: 00	CH TOTAL: 60
OBRIGATÓRIA: ()	OPTATIVA: (X)			
OBS:				
PRÉ-REQUISITOS: NÃO HÁ		CÓ-REQUISITOS: NÃO HÁ		

OBJETIVOS

Cobrir um tema de computação com mais profundidade ou mesmo para abordar um assunto novo na área.
 À medida que uma disciplina de tópicos especiais em computação se consagra em audiência e interesse, ela é incorporada ao currículo como optativa com ementa definida, recebendo código próprio.

EMENTA

Entende-se que o campo da computação é formado por áreas de conhecimento específicas, com seus respectivos conteúdos, que podem ser distribuídas em diversas matérias. O corpo de conhecimento da Computação, segundo ACM/IEEE Computing Curricula(2001):

1. Estruturas Discretas
2. Fundamentos de Programação
3. Algoritmos e Complexidade
4. Linguagens de Programação
5. Arquitetura e Organização
6. Sistemas Operacionais
7. Computação centrada-em-redes
8. Interação Humano-Computador

[Handwritten signature]



9. Computação Gráfica e Visual
10. Sistemas Inteligentes
11. Gerenciamento da Informação
12. Engenharia de Software
13. Aspectos Sociais e Profissionais
14. Métodos Numéricos e Ciência Computacional

A disciplina apresenta ementa variável, fazendo uma abordagem de tópicos genéricos e/ou específicos sobre Computação, conforme aprovação do Colegiado de Curso, considerando o corpo de conhecimento da Computação

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Programa a ser definido a partir da definição da ementa, ambos conforme aprovação do Colegiado de Curso.

BIBLIOGRAFIA

Livros e artigos a serem definidos a partir da definição da ementa e programa, conforme aprovação do Colegiado de Curso.

APROVAÇÃO

03/11/2011

Carimbo e assinatura do Coordenador do curso

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Dr. Daniel Gomes Mesquita

Coordenador do Curso de Sistemas de Informação
Portaria R N°. 1257/10

08/11/2011

Carimbo e assinatura do Diretor da
Unidade Acadêmica

Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Ilmério Reis da Silva
Diretor da Faculdade de Computação
Portaria R N°. 757/11